

DECRETO No...: 0.689/98

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1998.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESP, RITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 0.311/97 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Ficam suplementadas as dotações orçamentarias abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

	GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0014	ADMINISTRACAO	
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0034	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
	CONTROLE INTERNO	
00401.03080322.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE FINAN	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
FICHA 0077	ASSISTENCIA	
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
00601.15814862.019	ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA SOCIAL E AMPARO	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	SERVICOS URBANOS	
	HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0116	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	EDIFICACOES PUBLICAS	
00801.10600253.008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	INTERIOR E TRANSPORTES	
	HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0130	HABITACAO	
	HABITACDES RURAIS	
00802.10573173.010	ACOES RELAC. A CONST. DE CASAS POPULARES MEIO RURA	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000,00

(Handwritten signature)

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 0145 CULTURA

DIFUSAO CULTURAL

00901.08482472.030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS

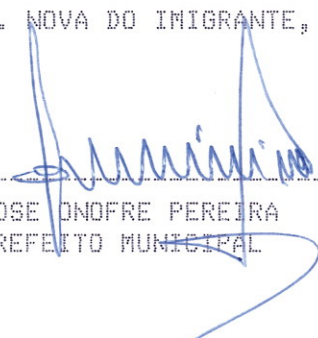
5.000,00

ARTIGO 2o - Os recursos para suplementação do Artigo anterior serao provenientes do
Supereavit Financeiro verificado no Balanço Geral do exercício de 1997,
no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as
disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 06 DE ABRIL DE 1998.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL